**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019**

No primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sr. Pregoeiro Flávio da Silva Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Rafaela Dornelas Couto e Simone Simplício Coelho, conforme portaria 3.871/2.019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014**,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 004/2019, referente ao Processo Licitatório nº. 007/2019, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR ANO DE 2019***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *http://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=133*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes licitantes a seguir qualificadas: **01 - MARILENE DAS DORES SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. José Augusto Mendes Silva, brasileiro, representante comercial, portador do RG MG-15360453 – SSP/MG e inscrito no CPF: 083.871.036-08, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, inclusive o Ato 315 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ficando credenciada a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **EMPRESA 02 – LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO 13775592628 - MEI,** inscrito no CNPJ nº 19.241.974/0001-95, com sede à Avenida Antônio Basílio Vespoli, nº 31 A, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante, o Sr. Luiz Junior Antunes Coelho, brasileiro, solteiro, microempreendedor individual, portador do RG MG-18.805.953 – SSP/MG e inscrito no CPF: 137.755.926-28, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, inclusive o Anexo VIII do edital e a consulta no site da Receita Federal que comprova os termos do Art. 18-A § 1º da Lei Complementar 123/2006, ficando credenciado a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei 123/2006. **EMPRESA 03 - CRISTIANO ALÍPIO DE ASSIS-ME,** inscrita no CNPJ nº 17.879.316/0001-06, com sede à Rua Padre Ernesto, nº 44, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. Cristiano Alípio de Assis, brasileiro, casado, empresário, portador do RG MG-14.235.004 – SSP/MG e inscrito no CPF: 076.077.836-10, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, inclusive o Ato 315 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ficando credenciado a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **EMPRESA 04 – MERCADO SUPERECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME,** inscrito no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. Esta empresa entregou os envelopes e documentos no Setor de Compras e Licitações, não credenciando representantes presenciais para acompanhar a sessão. Esta empresa cumpriu todas as exigências do item 05 do edital, inclusive o Ato 315 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ficando credenciada a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **EMPRESA 05 – AUTO SERVIÇO SANTO AGOSTINHO LTDA,** inscrito no CNPJ nº 00.503.272/0001-04, com sede à Av. Leite de Castro, nº 430, Bairro Fábrica, São João de Rei, Minas Gerais, CEP: 36.307-971, credenciando como representante o Sr. Agostinho Gomes Ferreira Júnior, brasileiro, representante comercial, portador do RG MG-14302206 – SSP/MG e inscrito no CPF: 076.946.826-80, apresentando todas as exigências do item 05 do edital, inclusive a Certidão da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais dentro da validade exigida, ficando credenciada a participar do certame e fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, o Pregoeiro antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos produtos, alertando os licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões dos prazos de entrega e qualidade dos produtos, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença do Pregoeiro e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que a licitante **AUTO SERVIÇO SANTO AGOSTINHO LTDA,** inscrito no CNPJ nº 00.503.272/0001-04, não apresentou a mídia da proposta gravada dentro do envelope, descumprindo os termos do edital, tendo assim sua proposta desclassificada. Questionado o representante da empresa quanto a seu direito de interpor recurso, o mesmo informou na presença de todos que não tinha interesse, solicitando ao pregoeiro a possibilidade de retirar-se da sessão de julgamento. O Pregoeiro devolveu o envelope de Habilitação da empresa ao credenciado, que logo após retirou-se, não permanecendo para assinatura da ata. Os demais licitantes cumpriram os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas. Iniciados os lances verbais houve amplo debate sobre os preços apresentados, destacando o trabalho do Pregoeiro que conseguiu descontos das propostas iniciais adequando os valores às condições orçadas pela Administração. Ao final o pregoeiro verificou que os preços apurados ficaram abaixo das médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando que as empresas vencedoras cumpriram os termos do item 07 do edital restando habilitadas. Ao final decidiu o Pregoeiro: Logrou-se vencedora para os itens 02, 05, 06, 09, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30 e 31 do processo, com valor total de R$ 39.347,00 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais) a empresa **MARILENE DAS DORES SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. Logrou-se vencedora para os itens 01, 03, 04, 07, 08, 12, 14, 16, 19, 20, 24, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 do processo, com valor total de R$ 35.141,00 (trinta e cinco mil cento e quarenta e um reais) a empresa **CRISTIANO ALÍPIO DE ASSIS-ME,** inscrita no CNPJ nº 17.879.316/0001-06, com sede à Rua Padre Ernesto, nº 44, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. Logrou-se vencedora para os itens 10 e 11 do processo, com valor total de R$ 30.245,00 (trinta mil duzentos e quarenta e cinco reais) a empresa **LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO 13775592628 - MEI,** inscrito no CNPJ nº 19.241.974/0001-95, com sede à Avenida Antônio Basílio Vespoli, nº 31 A, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000. O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento da proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das licitantes presentes de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. O Pregoeiro dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 09hs e 45min. Ao final segue a Ata assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 01 de fevereiro de 2019.

Flávio da Silva Coelho

Pregoeiro

Rafaela Dornelas Couto Simone Simplício Coelho Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**MARILENE DAS DORES SILVA – ME**

CNPJ nº 17.200.810/0001-94

**LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO 13775592628 – MEI**

CNPJ nº 19.241.974/0001-95

**CRISTIANO ALÍPIO DE ASSIS-ME**

CNPJ nº 17.879.316/0001-06